



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria nº 058/2025 - GP

Massapê do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos ocupantes de funções gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 391/2025 que dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Massapê do Piauí – PI;

CONSIDERANDO que a referida Lei estabelece, em seu artigo 3º, que o processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios de formação mínima e análise de currículo e, no artigo 6º, que a qualificação por edital não muda a essência do cargo, que continuará a ser de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que foram lançados os Editais de nº 002/2025 e 004/2025 pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de selecionar os diretores escolares para as unidades de ensino municipais, em conformidade com a legislação supracitada;

CONSIDERANDO o entendimento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal de que cabe ao chefe do Poder Executivo o poder discricionário de nomeação para cargos em comissão e funções de confiança, dada a natureza destes cargos;

CONSIDERANDO que não se confunde a qualificação democrática da gestão do ensino público (art. 206, VI, da Constituição) com modalidade de investidura, que há de coadunar-se com o princípio da livre escolha dos cargos em comissão do Executivo pelo Chefe desse Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados das respectivas funções de confiança que ocupam no Município, que são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	CPF
Francisca Cesar da Silva	Diretora de Ensino Fundamental 20h com 40h de Exercício	295.365.608-10
Lucicleide Enedina dos Reis Costa	Diretora de Núcleo Escolar 20h com 40h de Exercício	895.971.333-34
Vilma Veloso de Carvalho Reis	Diretora de Núcleo Escolar 20h com 40h de Exercício	003.641.993-18
Joaquim de Carvalho Lopes	Diretor de Ensino Fundamental 20h com 40h de Exercício	883.348.483-15
Maria das Mercês Teixeira Leal	Diretora de Educação Infantil 20h com 40h de Exercício	453.803.253-00

Parágrafo Único. Cessam a partir da presente data quaisquer direitos e deveres em relação aos servidores públicos acima identificados atinentes às funções gratificadas que exerciam, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da exclusão da gratificação da folha de pagamento.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito de Massapê do Piauí/PI